



Santa Teresa, 13 de novembro de 2018.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissão Educação, Turismo, Cultura, Esportes e Assistência Social

Referência:

Processo nº 313/2018

Proposição: Proposta de Emenda a Projeto de Lei nº 22/2018

Autoria:

PROFESSOR GIOVANE PRANDO

Ementa: Inclui dispositivo ao Projeto de Lei nº 031/2018 (Dispõe sobre a Gestão democrática do Ensino Público Municipal).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões